



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE  
LACERDÓPOLIS**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 06 DE 23 DE MAIO DE 2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS - SC

PROTOCOLO Nº 1984/25

DATA 23 / 05 / 2025

Luís Bogerini

Dispõe sobre alterações na Lei Ordinária Municipal n. 2.335 de 03 de abril de 2023 e outras providências e outras providências.

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre alterações na Lei Ordinária Municipal n. 2.335 de 03 de abril de 2023, que "*Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção e Atendimento Integral Aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Lacerdópolis-SC, e outras Providências.*".

Art. 2º - O *caput* e os incisos I e II do art. 6º, passam a ter a seguinte redação:

*"Art. 6º - O CMDCA é órgão colegiado e será constituído paritariamente por representantes governamentais e não governamentais, respectivamente, composto por 06 (seis) membros titulares com igual número de suplentes, sendo:*

*I - 03 (três) representantes de órgãos públicos municipais, assim distribuídos:*

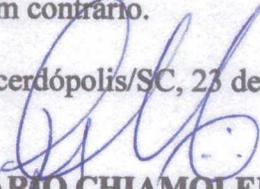
- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte;*
- b) 01 (um) representante do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS); e,*
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde.*

*II - 03 (três) representantes de entidades da sociedade civil organizada, preferencialmente diretamente ligados à promoção, defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, legalmente constituídas e em funcionamento no município.*

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lacerdópolis/SC, 23 de maio de 2025.

  
**HILÁRIO CHIAMOLERA**  
Prefeito do Município de Lacerdópolis

**APROVADO NA SESSÃO**  
DE 02 / 06 / 2025  
Nelson Muntaner  
Presidente



## Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

### PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 06/2025

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

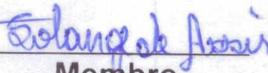
PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Ordinária nº 06/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre alterações na Lei Ordinária Municipal nº 2.335 de 03 de abril de 2023 e outras providências.”, são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

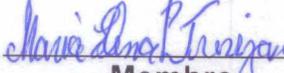
#### PARECER DA COMISSÃO:

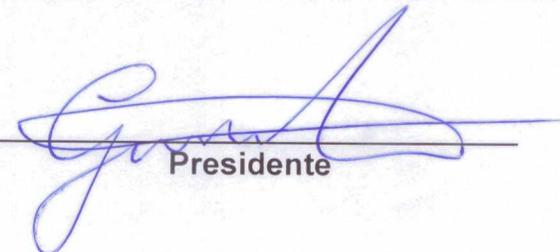
Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 02 de junho de 2025.

  
Presidente

  
Membro

  
Membro

  
Presidente



## Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

### PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 06/2025

#### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

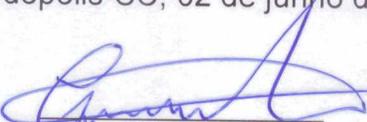
PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Ordinária nº 06/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre alterações na Lei Ordinária Municipal nº 2.335 de 03 de abril de 2023 e outras providências.”, são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

#### PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 02 de junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



## Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

### PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 06/2025

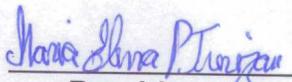
#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Ordinária nº 06/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre alterações na Lei Ordinária Municipal nº 2.335 de 03 de abril de 2023 e outras providências.”, são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

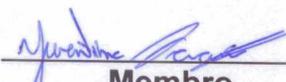
#### PARECER DA COMISSÃO:

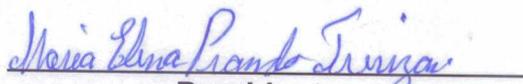
Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 02 de junho de 2025.

  
Presidente

  
Membro

  
Membro

  
Presidente



# Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 06/2025

## COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Ordinária nº 06/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre alterações na Lei Ordinária Municipal nº 2.335 de 03 de abril de 2023 e outras providências.”, são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

### PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 02 de junho de 2025.

Maria Elza Prado Trigo  
Presidente

Andressa Botencaro  
Membro

Jurandir Soares  
Membro

Maria Elza Prado Trigo  
Presidente